

**PORTARIA Nº 009/2023,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **exoneração** do servidor

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Art. 6º, Inciso II b, da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal 1038, de 02 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR IEZZA FERNANDES DE SOUZA**, RG Nº 10.245.718 SDS-PE, CPF134.592.294-97, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, Símbolo AP-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 DE NOVEMBRO de 2023.


JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente